



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1305/2016

DE 24 DE JUNHO DE 2016.

**NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA VIII
FEIRA DA PUPUNHA E DO AGRONEGÓCIO DE
JUQUIÁ.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica composta a Comissão Executiva da **VIII FEIRA DA PUPUNHA E DO AGRONEGÓCIO DE JUQUÁ**, pelos seguintes membros:

COMISSÃO EXECUTIVA

PRESIDENTE:	Ângela Gonçalves de Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO:	Faisal Chaito
TESOUREIRO:	Paulo Nakayabu
SECRETÁRIO:	Ricardo Elias da Silva Diniz

Art. 2º - A Comissão de que trata este Decreto, terá seus trabalhos desenvolvidos através de sub-comissões, indicados pelo Prefeito Municipal, conforme segue:

Infraestrutura

Ademilson Diz
Izilda Fernandes da Cunha
Gilmar Pereira Rodrigues
Geraldo Ferreira de Freitas
Vamir dos Santos
Eleonardo Batista de Souza.
Orlando Ferreira da Silva
Alexandra de Jesus Muniz

Agro-Indústria/Agricultura/Exposição Equipamentos e Produtos Agrícolas.

Ricardo Elias da Silva Diniz
Lourival Koji Kawasima
Antonio Pereira da Penha
Eder Florêncio Pereira
Natacha Vieira Souza
Flávia Cristina Máximo de Godoi



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Rogério Satoshi Ura
Khalil Yepes Hojeije
Cristiano Nunes Chineu
Danilo Rebelo Gouveia

Controle de Receitas/Despesas e Prestação de Contas

Ângela Gonçalves de Carvalho
Faisal Chaito
Ricardo Elias da Silva Diniz

Autorização de Despesas e Compras/ Assinatura de Cheque em Conjunto

Ângela Gonçalves de Carvalho
Faisal Chaito

Divulgação/Marketing

Marcio Henrique Aubim
Fabio Xavier Leite Bruniera
Eli Marcos de Lara

Art. 3º - Os membros das Comissões exercerão gratuitamente seus mandatos pelo período de 26/08/2016 à 31/12/2016, sendo seus serviços considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 24 DE JUNHO DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

SONIA MARCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos